

**Lista 3 – Fármacos de ação no trato gastrointestinal que não necessitam de estudos de biodisponibilidade relativa / bioequivalência.**

[Resolução - RDC nº 37, de 3 de agosto de 2011](#)

atualizada em 09/10/2020

Acarbose  
Alumínio, fosfato  
Alumínio, hidróxido  
Azul da Prússia  
Bisacodil  
Budesonida  
Colestiramina  
Dimeticona  
Docusato, cálcico  
Docusato, sódico  
Furazolidona  
Homatropina  
Lactulose  
Loperamida  
Magnésio, carbonato  
Magnésio, hidróxido  
Mebendazol  
Mebeverina  
Mesalazina  
Miconazol, nitrato  
Nistatina  
Orlistat  
Picossulfato, sódico  
Pinavério, brometo  
Pirvínio, embonato  
Pirvínio, pamoato  
Policarbofila Potássica  
Policarbofila Sódica  
Policarbofila Cálcica  
Poliestirenosulfonato, cálcico  
Sevelamer, carbonato  
Sevelamer, cloridrato  
Simeticona  
Sucralfato  
Tartarato, potássico  
Tartarato, sódico  
Tegaserode. maleato